



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 15/2022**

Para: **KIO ENGENHARIA**

Prezado Pregoeiro, bom dia

Solicito esclarecimentos referente pregão eletrônico 15/2022

1. Tendo em vista que a empresa atual possui quadro de mão de obra maior do que o estipulado no APENSO 2 - Planilha de Custos (página 44), questiona-se: a quantidade dimensionada é a exigência mínima?

**RESPOSTA:** Não, esta seria a quantidade mínima necessária para atendimento da demanda e exemplificativa para atendimento de nossa demanda.

2. Na página 35 temos:

" 9.3 A CONTRATADA deverá manter **escritório local e telefone** para contato (...)"

9.4 A CONTRATADA deverá contar com **01 (um) Analista de Sistemas** disponível (...)"

Entretanto no APENSO 2 - Planilha de Custos (página 44) não constam tais itens na composição de preços. Será de fato exigido fornecimento de tais itens?

**RESPOSTA:** Sim, tanto o exigido no item 9.4 e 9.3, serão itens obrigatórios para implantação plena do contrato, devendo seus custos estarem embutidos nas despesas administrativas.

Senhor licitante: Esses foram os esclarecimentos prestados pela COSANPA

Belém/Pa, 01 de setembro de 2022.

Cordialmente,

**André Rabêlo Queiroz**

Pregoeiro